



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 746/2008.

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Grandes Rios para o Exercício de 2008.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ELIANE LUIZ RICIERI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal *sanciono* a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Grandes Rios, para o exercício de 2008.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Grandes Rios, para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 376.172,37 (trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), mediante as seguintes providências:
1 – suplementação de despesa nas dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.03.062.0300.2.004.	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.750,00
02.002.03.062.0300.2.004.	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	1.997,10
TOTAL				10.747,10
TOTAL DO DEPARTAMENTO				10.747,10

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.003.04.122.0300.2.007	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.248,65
03.003.04.122.0300.2.007	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	4.028,62
TOTAL				20.277,27
TOTAL DO DEPARTAMENTO				20.277,27

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ATIVIDADE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.001.04.123.0400.2.011	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.500,00
04.001.04.123.0400.2.011	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	4.480,00
04.001.04.123.0400.2.011	33.90.39.00.00	Fonte 000	Outros serviços de terceiros- PJ	15.400,00
TOTAL				39.380,00

ATIVIDADES DIVISÃO DE TESOURARIA

04.002.04.123.0400.2.012	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.838,00
TOTAL				2.838,00

ATIVIDADES DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.003.04.123.0401.2.013	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.240,00
04.003.04.123.0401.2.013	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	2.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ****Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000****CNPJ: 75.741.348/0001-39****TOTAL 12.340,00****TOTAL DO DEPARTAMENTO 54.558,00****05 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO
ATIVIDADE DA DIVISÃO DE OBRAS**

05.001.04.122.0200.2.014	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
05.001.04.122.0200.2.014	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	2.030,00
TOTAL				12.030,00

ATIVIDADES DA DIVISÃO RODOVIÁRIA

05.006.26.782.2601.2.018	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.200,00
05.006.26.782.2601.2.018	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	3.200,00
05.006.26.782.2601.2.018	33.90.30.00.00	Fonte 000	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL				72.400,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO 84.430,00**06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE DA DIVISÃO DE CRECHES MUNICIPAIS**

06.002.12.365.1202.2.022	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.500,00
06.002.12.365.1202.2.022	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	1.500,00
TOTAL				17.000,00

ENCARGOS EXECUÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

06.004.12.361.1201.2.030	33.90.30.00.00	Fonte 1107	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL				15.000,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO 32.000,00**07- HOSPITAL MUNICIPAL
ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**

07.001.10.302.1001.2.037	31.90.11.00.00	Fonte 303	Vencimentos e Vantagens Fixas	67.000,00
07.001.10.302.1001.2.037	31.90.13.00.00	Fonte 303	Obrigações Patronais	14.100,00
07.001.10.302.1001.2.037	31.90.34.00.00	Fonte 31495	Outras despesas de pessoal decor. contr. terceiriz.	3.000,00
07.001.10.302.1001.2.037	31.90.34.00.00	Fonte 1303	Outras despesas de pessoal decor. contr. terceiriz.	60.000,00
TOTAL				144.100,00

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

07.002.10.301.1001.2.038	31.90.11.00.00	Fonte 303	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.850,00
07.002.10.301.1001.2.038	31.90.13.00.00	Fonte 303	Obrigações Patronais	600,00
TOTAL				3.450,00

ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

07.002.10.301.1002.2.061	31.90.11.00.00	Fonte 31495	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.400,00
07.002.10.301.1002.2.061	31.90.13.00.00	Fonte 31495	Obrigações Patronais	6.100,00
TOTAL				17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.003.04.122.0300.2.007	44.90.52.00.00	Fonte 000	Equipamentos e Material Permanente	700,00
TOTAL				700,00

ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR-INCRA-TRABALHO-ELEITOR

03.004.04.122.0300.2.008	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	970,00
03.004.04.122.0300.2.008	33.90.39.00.00	Fonte 000	Outros serviços de terceiros- PJ	1.000,00
TOTAL				1.970,00

ATIVIDADES DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E DETRAN

03.005.04.122.0300.2.009	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
03.005.04.122.0300.2.009	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	400,00
03.005.04.122.0300.2.009	33.90.30.00.00	Fonte 000	Material de Consumo	3.250,00
TOTAL				5.650,00

ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MERCADÃO POPULAR

03.006.04.122.0300.2.010	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.500,00
03.006.04.122.0300.2.010	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	500,00
03.006.04.122.0300.2.010	33.90.39.00.00	Fonte 000	Outros serviços de terceiros- PJ	3.485,00
TOTAL				6.485,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				94.010,00

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADES DIVISÃO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.001.04.123.0400.2.011	44.90.52.00.00	Fonte 000	Equipamentos e Material Permanente	6.900,00
TOTAL				6.900,00

ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.003.04.123.0401.2.013	33.90.39.00.00	Fonte 000	Outros serviços de terceiros- PJ	4.300,00
TOTAL				4.300,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				11.200,00

05 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO

ATIVIDADE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

05.002.15.452.1501.2.015	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
05.002.15.452.1501.2.015	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	2.200,00
TOTAL				9.200,00

ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

05.007.15.451.1501.2.019	31.90.11.00.00	Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
05.007.15.451.1501.2.019	31.90.13.00.00	Fonte 000	Obrigações Patronais	8.500,00
TOTAL				48.500,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO				57.700,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

**06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS/USADOS**

06.004.12.361.1201.1.002	44.90.52.00.00	Fonte1103	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00
TOTAL				44.000,00

ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

06.004.12.361.1201.2.026	33.90.39.00.00	Fonte1103	Outros serviços de terceiros-PJ	79.707,90
TOTAL				79.707,90
TOTAL DO DEPARTAMENTO				123.707,90

ATIVIDADES DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.12.361.1201.2.031	33.90.39.00.00	Fonte1104	Outros serviços de terceiros-PJ	16.000,00
TOTAL				16.105,00

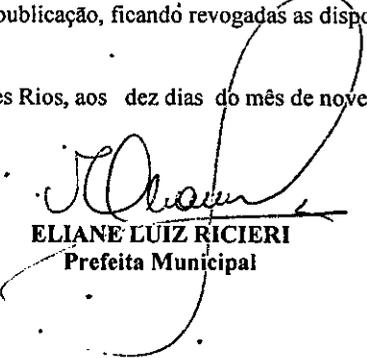
ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES

06.005.27.812.2701.2.034	31.90.11.00.00	Fonte000	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
06.005.27.812.2701.2.034	31.90.13.00.00	Fonte000	Obrigações Patronais	4.000,00
06.005.27.812.2701.2.034	33.90.39.00.00	Fonte000	Outros serviços de terceiros- PJ	10.000,00
TOTAL				34.000,00

TOTAL GERAL 376.172,37

Art. 4º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dez dias do mês de novembro, do ano de dois mil e oito. (10.11.2008).


ELIANE LUIZ RICIERI
Prefeita Municipal